

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 212 de 07 de novembro de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7145/2023.
De 07 de novembro de 2023.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 65.834/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Franklin dos Santos Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 031.676.379-94, portador da cédula de identidade n. 7.929.794-1 SSP/PR, a partir de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Eliete de Azevedo Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o n. 029.871.739-54, portadora da cédula de identidade n. 7.404.803-0 SESP/PR, a partir de 08 de novembro de 2023.

Parágrafo único: A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Diretor de Logística a fazer toda administração do operacional de transportes; assessorar acompanhando a agenda do atendimento a pacientes; assessorar para que haja eficiência na operação de transportes; monitorar e promover a qualidade do serviço prestado; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.07 16:35:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7147/2023.
De 07 de novembro de 2023.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 67.098/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano o servidor: **Marcio Kochinski**, inscrito no CPF/MF sob o n. 042.177.549-14, portador da cédula de identidade n. 7.793.039-6 SESP/PR, a partir de 08 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e o Diretor-Geral, nas atividades inerentes e indicadas; Assessorar nas tomadas de decisões relativas às atividades desenvolvidas; Assessorar e coordenar os projetos e programas de gestão e desenvolvimento dos serviços de iluminação pública, estabelecendo parcerias; Assessorar e coordenar a logística da Secretaria; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas a Iluminação Pública; Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.07 16:40:46 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7146/2023.
De 07 de novembro de 2023.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 60.064/2023:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Finanças, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.07 16:36:01 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº30/2023-SME.
De 07 de Novembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Nível	Betha
Ana Carolina Tavares Teixeira	357842	N3	62309/2023
Ana Paula Alberge	355379	N2	60807/2023
Andreia Emilio Amadeu Souza	355560	N3	63406/2023
Cristiane Angelita De Oliveira	356514	N3	63369/2023
Derlize Aparecida Chelis	355538	N3	64403/2023
Dorca Candida Matheus	352903	N3	59521/2023
Erenis Orso Maciel	352885	N3	63756/2023
Evellyn Thais Prado Da Silva	352884	Indeferido	6116/2023
Franciele Vicente De Camargo	350960	N3	63589/2023
Frantieri Zagonel Da Cruz	350873	N2	62264/2023
Leticia Mariano Porto	357840	N3	62698/2023
Luzinete Caetano	352147	N3	61080/2023
Valeria Rodrigues Medeiros	352842	N2	63364/2023

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº212 de 07 de novembro de 2023

Página 2


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 006/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 72.466/2022

Aos 07 dias do mês de novembro de 2023, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, fl.134, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls.122/132, o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa n.º 72.466/2022 com fundamento no Artigo 157, inciso I, da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.


LOANA CORDEIRO
Presidente


PRISCILA ERARDT
Secretária


JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-
Email: comissaosindicante23@gmail.com- telefone: 3608-7712- whatsapp: 99102-2049



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DO CONTRATO 182/2023.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº76/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

CPF nº 009.393.119-55

LEIA-SE:

CPF nº 009.392.119-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 73/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 73/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de Ônibus e veículo Ambulância tipo 2, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a resolução da SESA-PR n.º 254/2022", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que considerou justificativa quanto a não ser possível atualizar a presente mudança perante o sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, tendo em vista o sistema desta Instituição não aceitar a referida modificação de valores. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 761/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES SILVA:04318668917
Data: 2023.11.06 14:06:33 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 212 de 07 de novembro de 2023

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2023
PROTOCOLO 51809/2023 - Processo Administrativo nº. 246/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de bens de consumo, roupas de cama e banho, colchões e material de higiene e limpeza, visando atender a Lei Municipal nº. 971 de 08/07/2013 – Concessão de Benefícios Eventuais – nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº. 8.742 de 07/12/1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 22/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Data: 07/11/2023 14:08:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 021/2023

De 07 de novembro de 2023.

Súmula: Concede diárias ao servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias ao servidor abaixo, que estará à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do Simpósio Paranaense sobre EFD-Reinf e DCTF-WEB, promovido pela Domínio Legis Assessoria e Treinamento LTDA, na cidade de Curitiba/PR, nos dias 09 e 10 de novembro do corrente ano, conforme processo administrativo 433/2023:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Adriano Savitras	50000672 - 5	Contador	2	R\$ 121,03	R\$ 242,06

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Data: 07/11/2023 14:08:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto 6496/2022



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2023

OBJETO: Inscrição de 01 servidor no Simpósio Paranaense sobre EFD-Reinf e DCTF-WEB.
CONTRATADA: Domínio Legis Assessoria e Treinamento Ltda- ME.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de capacitação dos servidores e da diretoria do FAZPREV; a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela; bem como a inviabilidade de competição, entendo que deve ser ratificado o parecer da Procuradoria Jurídica.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, por extrato, em no máximo 5 dias, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Data: 07/11/2023 14:08:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente
Decreto 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2023

OBJETO: Inscrição de 01 servidor no Simpósio Paranaense sobre EFD-Reinf e DCTF-WEB.
CONTRATADA: Domínio Legis Assessoria e Treinamento Ltda- ME.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, II da Lei nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).
DATA: 07/11/2023

Avenida das Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br